



**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO nº           , DE 2014**  
(Do Sr. Vaz de Lima)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.779, de 2013.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 94, §§ 1º a 3º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2014), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações:

- estimativa da renúncia de receita orçamentária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.779, de 2013, relativamente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

**Justificação**

O Projeto de Lei nº 6.779, de 2013, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, objetiva elevar de US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) para U\$ 100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América) o valor máximo dos bens importados por pessoa física, por meio de remessa postal internacional, isentos do pagamento de imposto de importação.

Na qualidade de relator do projeto de lei junto a esta Comissão de Finanças e Tributação, encaminho a presente solicitação, visando a obtenção de dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório.

Registro, ainda, que a obtenção da informação acima especificada mostra-se necessária para dar cumprimento à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

disposição contida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual exige a apuração dos efeitos orçamentários decorrentes da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, no exercício em que deva entrar em vigência e nos dois seguintes, bem como sua correspondente compensação.

Sala das Comissões,            de março de 2014.

**DEPUTADO VAZ DE LIMA**